

-----**ATA N.º 22/2017**-----

-----Aos 27 dias do mês de outubro de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** e após cumprimentar os presentes, deu as boas vindas a todos, desejando que venham a desenvolver um trabalho profícuo que contribua para a defesa dos interesses dos Celoricenses e prestigie o Concelho. Espera uma cooperação construtiva.-----

-----De seguida, deu conhecimento da constituição do Gabinete de Apoio à Presidência, do qual fazem parte o Prof. Tiago Silva, enquanto Chefe de Gabinete e o Eng.º Ricardo Sousa, como Adjunto, presentes nesta reunião.

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, do Secretário Geral da UGT - Carlos Silva, com registo de entrada n.º 10588, de 18/10/2017, dando conhecimento da aprovação de um Voto de Pesar, relativamente às vítimas dos incêndios que mais uma vez fustigaram o País, aprovado, por unanimidade, no dia 17/10/2017; -----

-----*Email*, do Deputado Fernando Ruas, com registo de entrada n.º 10586, de 18/10/2017, dando conhecimento de uma Carta dirigida ao Parlamento Europeu, relativamente à destruição que os incêndios provocaram. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** e em nome do PNT, saudou o Executivo, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, dando os parabéns ao PSD pela vitória obtida nas eleições autárquicas. Saudou, também, os Vereadores eleitos pelo PS.-----

-----Seguidamente, disse que é principal dever deste Executivo, dar resposta às preocupações manifestadas pelos munícipes. Nesse sentido, devem todos os eleitos estar unidos de forma a desenvolver um trabalho profícuo em prol do Concelho e de todos os Celoricenses. -----

-----Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que logo que lhe seja possível, informe o Executivo, relativamente a quatro questões, a saber: ----

-----A primeira prende-se com as Piscinas Municipais; sabendo-se que existe um diferendo relativamente ao motivo do seu encerramento, cumpre saber se o encerramento se deve a uma questão técnica ou se é uma decisão política. Porque a população sente grande falta deste equipamento, solicita ao Senhor Presidente da Câmara, que requeira junto dos serviços técnicos, a justificação do seu enceramento, a fim de se poderem elucidar os munícipes. -----

-----A segunda questão diz respeito ao canil/gatil. Referiu que aquando da campanha eleitoral, visitou a obra iniciada pela autarquia, contudo verificou que a mesma está inacabada. Porque considera que esta obra é prioritária, uma vez que é uma questão de saúde pública, pergunta qual é a real intenção do senhor Presidente relativamente a este equipamento. -----

-----A terceira questão está relacionada com a Clínica de Hemodiálise, um projeto amplamente anunciado pela Câmara Municipal, durante a campanha eleitoral. Referiu que por ele mesmo foram efetuadas diligências no sentido de saber se a mesma iria mesmo ser instalada no concelho de Celorico da Beira, tendo obtido como resposta por parte de quem o atendeu, desconhecem esse projeto para o concelho de Celorico da Beira. Sendo certo que foi lançada a primeira pedra, no loteamento denominado “Quinta dos Cedros”, pertença da autarquia, onde estava previsto a construção de edificações de habitações, pergunta se foi feita alteração ao loteamento, para implementação desta Clínica.-----

-----A última questão diz respeito ao Parque Industrial A25. Disse ter lido numa das atas do anterior Executivo, que a Câmara havia deliberado no sentido de ceder vários lotes de terreno a uma empresa. Após pesquisa sobre essa empresa, verificou que a mesma é recente, tendo sido formalizada apenas em 2017. Sendo o Parque Industrial uma alavanca fundamental para o desenvolvimento do concelho, solicita que o novo executivo reavalie esta situação e se for o caso, deve-se revogar a deliberação, até porque, a atividade principal dessa empresa, ao que lhe é dado a saber é poluente.-----

-----De seguida, e na qualidade de Presidente da Fundação, de que a Câmara é fundadora (recordou que um dos principais objetivos da Fundação era a criação de uma Escola Tecnológica, mas que por decisão política do Governo de então, acabou por não ser reconhecida como entidade com personalidade jurídica, sendo que apesar disso existe enquanto património autónomo), reitera o que já tinha dito ao anterior executivo, isto é, que está disponível para, em conjunto com o novo

Executivo, tentarem encontrar juntos uma solução que pode passar pela extinção da Fundação ou pôr os equipamentos a funcionar, em prol dos interesses do Concelho.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por agradecer ao Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos as palavras que lhe foram endereçadas, bem como à restante Vereação. -----

-----Relativamente às questões formuladas, dará uma resposta quando estiver devidamente documentado. No entanto, acrescentou que as Piscinas Municipais são uma preocupação comum, que espera resolver com a maior brevidade. Sobre o canil/gatil, é um projeto que pretende concluir, uma vez que não é desejável a situação que se verifica, quer ao nível da saúde pública, quer dos direitos dos animais. Sobre a Clinica de Hemodiálise, disse que todo o investimento que pretendam instalar no Concelho de Celorico da Beira, o Executivo está disponível para colaborar. Efetivamente foram estabelecidos vários contactos com o município, nesse sentido. Sobre o Parque Industrial A25, não existe nenhum compromisso assumido no sentido da cedência de lotes de terreno, contudo existem intenções que terão de ser analisadas. -----

-----Por fim, disse que estão disponíveis no sentido de encontrar soluções para dinamizar a Fundação.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** usou da palavra, para desejar um mandato à altura do atual Senhor Presidente da Câmara, bem como à equipa que o acompanha, que acaba por ser a legítima vontade do povo de Celorico da Beira. -----

-----A posição da bancada do PS, constituída por si e pelo Senhor Vereador Bruno Almeida, durante os quatro anos que se seguem, irá ser no sentido construtivo e em nome dos Celoricenses que os mandataram. ---

-----No que concerne ao canil/gatil, deu conhecimento da existência de um projeto realizado pelo arquiteto Ivo, que numa primeira fase, quando

arrancou, era para ser suportado na totalidade pelo Município. No entanto, numa fase posterior, surgiu a possibilidade de uma parceria com o PAN - Pessoas-Animais-Natureza, cujo projeto teria de ser reformulado, acarretando custos elevados para o Município. -----

-----Relativamente à instalação da Clínica de Hemodiálise, disse que a mesma é uma realidade, e existe uma pretensão da Fundação Renal Portuguesa em que a mesma fique no concelho de Celorico da Beira, no loteamento “Quinta dos Cedros”. O local escolhido tem em conta vários fatores, nomeadamente a localização junto à A25, entre outros. Esta infraestrutura tem previsto um investimento de cerca de 3,5 ME, sendo que, o Município apenas teria de ceder o loteamento. Esclareceu ainda, que o lançamento da primeira pedra foi devido à aprovação da consolidação administrativa da referida Fundação.-----

-----Sobre a zona industrial, foi feita uma proposta ao município, de alienação do Parque Empresarial A25 e do edifício da extinta Empresa Municipal, por um valor simbólico. Em contrapartida, esta empresa comprometia-se a realizar alguns investimentos, bem como, a construção da ETAR, terraplanagens e geotécnica. Pretendem também, as instalações da extinta EMCEL, para a sede da Associação Empresarial da Serra da Estrela. Este investimento seria a médio e longo prazo e iria criar postos de trabalho. Considera que toda a aposta na promoção do desenvolvimento económico do concelho, privilegiando a instalação de empresas com elevada incorporação de inovação e de tecnologia, é uma mais valia para o concelho de Celorico da Beira, acrescentando que o fator poluição, não será a principal preocupação. -----

-----Relativamente às Piscinas Municipais, deu conhecimento da elaboração de uma candidatura no âmbito da Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local. -----

-----Por fim, apresentou uma proposta elaborada pelos Vereadores do Partido Socialista e que de seguida se transcreve:-----

-----“Ex.mo Senhor -----

-----Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira-----

-----Vêm os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentar, em tempo, uma Contraproposta em relação à fixação da taxa de participação no IRS para 2018, considerando:-----

-----Que não foi necessário proceder ao Processo de Ajustamento Financeiro do Município, mormente o FAM o que condicionou a liberdade de fixação das várias taxas dos impostos que constituem receita municipal;

-----A Melhoria da situação financeira do Município, expressa nos significativos saldos de gerência dos últimos exercícios; -----

-----Que o alívio fiscal agora possível, não deve ter como únicos beneficiários os proprietários de imóveis por via da baixa da taxa do IMI; ---

-----Que o alívio fiscal deve beneficiar a generalidade dos residentes no concelho. -----

-----Propõe-se fixação em 4% da taxa de participação do Município no IRS para o ano de 2018, de acordo com o artigo 26 da Lei 73/2013 de 3 de setembro. -----

-----Mais se requer que a proposta seja votada.”-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as explicações dadas pelo Senhor Vereador José Albano, que possui conhecimento das situações descritas. No entanto, estas situações foram dadas a conhecer pelo Senhor Presidente da Câmara Cessante, Dr.º José Luís Saúde Cabral, nomeadamente o ponto de situação da Clínica de Hemodiálise.-----

-----Informou, que no dia de hoje, vai realizar-se uma reunião com a Celflor, para desmobilização do terreno, nesse local.-----

-----Nesta sequência, interveio o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** dando conhecimento de que nesse loteamento existe um lote de terreno pertença da ADCC, manifestando total disponibilidade para colaborar no sentido de encontrar uma solução para o mesmo, caso o Executivo assim o entenda. -----

-----Usou da palavra, o Senhor **Vereador António Silva** que começou por cumprimentar os presentes. Disse que é salutar a disponibilidade demonstrada pelos Senhores Vereadores, no sentido do desenvolvimento do concelho.-----

-----Referindo-se às Piscinas Municipais, disse que este equipamento sempre registou bastantes deficiências em matéria de construção, aliado aos consumos excessivos de aquecimento, uma vez que o mesmo era a gás. Posteriormente, havia uma proposta da Galp, que na sua opinião, não era viável.-----

-----Relativamente à proposta apresentada pelos Vereadores do PS, disse que esta medida já havia sido aprovada na Assembleia Municipal realizada no mês de setembro e como tal, não é suscetível de alterações. No entanto, e tendo havido já uma redução da taxa de IMI, considera que poderia ser aplicada a majoração da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono apresentado risco, sendo criada uma Comissão para elaboração de um Regulamento.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** esclareceu que a proposta apresentada é uma contraproposta, figura jurídica que consta na Lei, e como tal poderá ser analisada pelos Técnicos. No que concerne à redução da taxa de IMI, já aprovada, a mesma foi aferida pela tutela e técnicos do município, até porque, o saneamento financeiro é um instrumento que permite alguma “folga”.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** em relação à proposta apresentada pelos Vereadores do PS, relativamente ao IRS, disse que há vinte anos atrás, o concelho de Celorico da Beira tinha as taxas mais baixas, a todos os níveis. No entanto, a dada altura, as mesmas passaram para o máximo e isso aconteceu foi porque algum motivo houve.

Referindo-se à proposta em concreto, parece-lhe a mesma eleitoralista e falha de sentido porque pode pôr em causa a governabilidade e as eleições já tiveram lugar com os resultados que se conhecem.-----

-----Mais referiu, que na sua opinião a Câmara tem uma dívida colossal e por isso a prioridade do Executivo é resolver essa questão. Enquanto Celoricense, preocupa-o ver o concelho a definhar e muitos munícipes terem de emigrar por falta de empregos. Conclui dizendo que ao Executivo Municipal cabe a responsabilidade de criar empregabilidade e combater desertificação. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse estarem solidários com o Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo, acrescentando que a sua proposta, nada tem a ver com programas eleitorais, muito menos, que seja um ataque ao executivo em exercício, até porque, teve o cuidado de referir que a mesma devia ser analisada pelos Técnicos da autarquia. Foram eleitos como Vereadores e como tal, estão neste Executivo com o intuito de fundir os projetos apresentados, pelos partidos e sempre em prol do concelho.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu por encerrada a discussão deste assunto, até porque, o mesmo não faz parte da ordem do dia. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----1.1 ASSUNTO: PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, para que as reuniões ordinárias da câmara

municipal tivessem lugar na primeira quarta-feira de cada quinzena, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo que, a primeira reunião de cada mês será aberta ao público. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, apresentou uma proposta, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**2**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, para que sejam delegadas nele, com a faculdade de subdelegação nos respetivos Vereadores e/ou dirigentes dos serviços municipais, as competências constantes do n.º 1, do art.º 33.º, com exceção das previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) e da alínea a), do art.º 39.º.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.** -----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**2.1 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Novo Banco S.A.**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 493, processo 11/2017/36, de 12/10/2017, referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 322, com uma área de 1.285900 ha, sita em Fonte Nova, freguesia de Mesquitela, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise dos documentos apresentados pelo requerente e de acordo com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54.º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, emitir a certidão pretendida pelo requerente.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES**-----

-----**Nome: João Carlos Rodrigues Queiriz** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 496, processo 01/2017/11, de 12/10/2017, referindo que pretende o requerente a aprovação dos projetos de especialidades, referentes à obra de Alteração e reconstrução de uma habitação, sita na Rua das Boicinhas, freguesia da Ratoeira, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Propõe a Técnica, deferimento à pretensão do requerente, devendo ter em consideração ao descrito no ponto 4 e salvaguardar o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção, conforme descrito no n.º 1 do art.º 57.º do DL 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redacção. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES** -----

-----**Nome: Herdeiros de Leonilda Mendes Neto** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 500, processo 11/2017/37, de 16/10/2017, referindo que pretendem os

requerentes que lhes seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 1186, com uma área de 0.0774 ha, sita no Chão da Serra, freguesia de Prados, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise dos documentos apresentados pelos requerentes e de acordo com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54.º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ALTOS E BAIXOS DESTINADA A HABITAÇÃO - ALTERAÇÃO - LEGALIZAÇÃO SEM OBRA - APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES**-----

-----**Nome: Margarida de Jesus Rodrigues da Fonseca Costa e Outros**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 468, processo 01/2017/36, de 03/10/2017, referindo que pretende a requerente a aprovação dos projetos de especialidades referentes à obra de “Construção de uma casa de altos e baixos destinada habitação – Alteração – Legalização sem obra”, sita na Rua dos Santos, freguesia de Vale de Azares, concelho de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.**-----

-----**2.5 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARRUMO AGRÍCOLA - APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES**-----

-----**Nome: António Carlos Achando**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 491, processo 01/2017/1, de 11/10/2017, referindo que pretende o requerente a aprovação dos projetos de especialidades referentes à obra de “Construção de um arrumo agrícola”, sito no Chão do Caldeiro – Aldeia da Serra, União das freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Propõe a Técnica, deferimento à pretensão do requerente, devendo ter em consideração ao descrito no ponto 4 e salvaguardar o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção, conforme descrito no n.º 1 do art.º 57.º do DL 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**2.6 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO**-----

-----**Nome: António Joaquim Fernandes Gomes**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 450, processo 05/2015/52, de 21/09/2017, referindo que pretende o requerente efetuar obras de Alteração de uma casa de Habitação. Para a realização das mesmas pretende ocupar a via pública com uma grua, com a área de 10.00 m², sita na Rua do Calvário, freguesia de Lageosa do Mondego, concelho de Celorico da Beira, pelo prazo de 4 meses.-----

-----Informa a Técnica, que após análise da referida informação e com Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, a ocupação da via pública não prejudica a passagem do trânsito, devendo ser sempre salvaguardada a circulação dos transeuntes com corredores, que têm que estar devidamente vedados, sinalizados, protegidos lateral e superiormente, os quais, sempre que possível, deverão ser localizados no lado interno do tapume, com as

dimensões mínimas de 1.20 m de largura e 2.20 m de altura, de acordo com o ponto 1.4 do II do Regulamento Municipal. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**Mais deliberou, que aquando a colocação da sinalização, deverá o requerente informar os serviços técnicos da colocação da mesma, para confirmação pelos serviços.**-----

-----**2.7 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO (LEGALIZAÇÃO SEM OBRA) - APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES**-----

-----**Nome: José Manuel dos Santos Caetano**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 480, processo 01/2017/47, de 06/10/2017, referindo que pretende o requerente a aprovação dos projetos de especialidades referentes à obra de “Construção de um edifício destinado a habitação (legalização sem obra)”, sita na Quinta da Tapada do Freixo, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Propõe a Técnica, deferimento à pretensão do requerente, devendo ter-se em atenção o descrito nos pontos 2, 6 e 7 da informação.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**2.8 ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RJUE)**-----

-----Foi presente informação, da Secção de Obras Particulares, com registo interno n.º 3344, datada de 24/10/2017, referindo que na sequência da delegação de competências e a subdelegação de competências previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e

republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, alterado pela Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto (RJUE), compete à Câmara, delegar as referidas competências no Senhor Presidente da Câmara. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar as competências constantes da informação técnica, no Senhor Presidente da Câmara.**---

-----**3. PEDIDO DE ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE ACESSIBILIDADES - HOTEL MIRA SERRA**-----

-----Foi presente informação, sobre o assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**3**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que o requerente havia solicitado ao município que fosse dispensado do cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, que aprova o Regime de acessibilidades aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 10.º, do mesmo diploma legal, tendo em conta que aquando da construção do edifício não era exigível a adaptação do mesmo a utentes com mobilidade condicionada e que por motivos económicos ainda não havia sido possível implementar. -----

-----Posteriormente, foi o requerente informado, que deveria apresentar documentos que comprovem motivos económicos, ou seja, dificuldades financeiras, por forma a ser possível atender ao solicitado, nos termos da legislação supra. -----

-----Nessa sequência, veio o requerente apresentar a documentação solicitada, que foi enviada à Secção de Contabilidade para análise, tendo a mesma informado que de acordo com os dados apresentados, a empresa

em causa apresenta resultados operacionais negativos, revelando uma liquidez reduzida. -----

-----Após essa situação, o processo foi encaminhado ao Gabinete Jurídico, que após análise do mesmo, sugere a notificação da sociedade, para que junte informação da orçamentação da obra a realizar.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que face ao parecer jurídico deverá o requerente apresentar uma estimativa dos custos, nos termos do parecer jurídico.**-----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PASSEIO DE VEÍCULOS LAND ROVER**-----

-----**Requerente: Landmania Clube de Portugal**-----

-----Sobre o assunto, foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3213, de 09/10/2017, dando conhecimento de que a requerente solicita autorização para realizar o passeio de veículos Land Rover, no dia 18/11/2017, utilizando as vias públicas do concelho de Celorico da Beira. ---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, para a passagem pelo Concelho de Celorico da Beira, do Passeio de Veículos Land Rover, no dia 18 de novembro de 2017, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAMINHADA**-----

-----**Requerente: Associação de Melhoramentos, Cultural, Recreativa e Desportiva da Velosa**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3247, datada de 12/10/2017, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----Informa a Técnica, que não tendo a requerente cumprido com o pedido de autorização com 30 dias de antecedência ao evento, o mesmo deverá ser liminarmente indeferido.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: PEDIDO DE SINALIZAÇÃO PARA QUINTAS DA FREGUESIA**-----

-----**Requerente: Junta de Freguesia de Minhocal**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3290, de 18/10/2017, dando conhecimento de que foi solicitado pela Junta de Freguesia do Minhocal, a sinalização com vista à identificação de três quintas existentes nessa Freguesia, nomeadamente a Quinta do Reguengo 1, Quinta do Reguengo 2 e Quinta de São Domingos, assim como, dois espelhos.-----

-----Tendo esta autarquia solicitado à requerente a planta de sinalização com os cruzamentos e/ou entroncamentos onde pretendem a colocação das placas direcionais, bem como, dos espelhos parabólicos, informa a Técnica, da necessidade de colocação das placas direcionais das três Quintas.-----

-----Quanto à colocação dos dois espelhos parabólicos, não lhe parece correta a sua colocação, pois o traçado da Estrada Municipal 581 (Baraçal/Carnicães) junto aos dois entroncamentos, não permite, para quem sai da Quinta do Reguengo 1 e da Quinta do Reguengo 2, para a EM 581, ter qualquer visualização pelo espelho parabólico, pois as curvas existentes junto aos mesmos, retiram ao espelho parabólico a sua visualização total, não permitindo ao condutor do veículo a decisão de avançar sem perigo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as plantas de sinalização, para a Freguesia do Minhocal.-----

-----Mais deliberou, adquirir a respetiva sinalização e prumos, à firma SNSV, pelo valor total de 656,08 + IVA.-----

-----4.4 **ASSUNTO: LICENÇA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL EM LUGAR PRIVADO PARA PESSOA DE MOBILIDADE REDUZIDA**-----

-----**Requerente: António Jorge Ferreira da Silva Duarte**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3307, datada de 19/10/2017, referindo que pretende o requerente a licença de estacionamento de veículo automóvel em lugar privado, para pessoa de mobilidade reduzida/condicionada, próximo da sua habitação, na Rua Emília Felizes Duarte, N.º 2, em Celorico da Beira, para o veículo com a matrícula 29-ES-10.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento privado, para pessoa de mobilidade reduzida/condicionada, para o veículo automóvel com a matrícula 29-ES-10, na Rua Emília Felizes Duarte, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas em vigor.-----

-----5. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA – ANCOSE**-----

-----**ASSUNTO: DIFICULDADES DEVIDO À SECA 2017**-----

-----Foi presente ofício da ANCOSE, datado de 13/10/2017, com registo de entrada n.º 10459, informando que devido à conjuntura que se vive com seca extrema na região, vêm assim interceder junto ao Município para solicitar um apoio pecuniário e/ou apoio em termos de alimentos para animais.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que esta problemática é transversal ao Interior e também ao concelho de Celorico da Beira, que foi assolado por esta calamidade. A autarquia disponibilizou um camião com fardos de feno, que foram distribuídos aos produtores do concelho afetados pelos incêndios dos dias 15 e 16 de outubro, nomeadamente das freguesias de Linhares da Beira, Carrapichana e Vale de Azares. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**6. JUNTA DE FREGUESIA DE PRADOS**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO - FESTIVAL DA CASTANHA**-----

-----Foi presente ofício, em nome da Junta de Freguesia de Prados, com registo de entrada n.º 9440, datado 14/09/2017, solicitando um apoio monetário no valor de 3.000€, para fazer face as despesas inerentes à realização do evento “Festival da Castanha”, a realizar no dia 28 de outubro de 2017. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000€, à Junta de Freguesia de Prados, para realização do evento “Festival da Castanha”, no dia 28 de outubro de 2017.** -----

-----**7. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: DESIGNAÇÃO DO MEMBRO DO EXECUTIVO COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS PARA REPRESENTANTE DO MESMO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3342, datada de 23/10/2017, da Secção de Obras Municipais, com o seguinte teor:-- -----

-----“Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 8/2008, de 29 de janeiro, complementado pela Lei n. 96/2015, de 17 de agosto, é obrigatória a desmaterialização de todos os procedimentos pré contratuais previstos na lei, através da disponibilização e utilização de plataformas eletrónicas de contratação pública. -----

-----Os utilizadores previstos e obrigatórios na utilização da plataforma eletrónica são: -----

-----a) Gestor de Procedimento: elemento que, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, introduz os dados na Plataforma e insere os documentos em todas as fases do Concurso; -----

-----b) Júri: designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. Compete ao júri proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, podendo-lhe ser delegadas competências para prestar esclarecimentos e retificar peças de procedimento nos termos do art.º 50.º e do art.º 61.º do CCP; -----

-----c) Entidade competente para a decisão de contratar: elemento que, com competências delegadas, representa o Executivo na utilização Plataforma Eletrónica. -----

-----Assim, deverá o executivo deliberar indicando o membro que, em sua representação, com competências delegadas, pode aceder à Plataforma Eletrónica de Contratação Pública sempre que seja necessário.” -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, para aceder à Plataforma Eletrónica de Contratação Pública.** -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** colocou à consideração dos Senhores Vereadores o método de envio da correspondência para as reuniões de Câmara.-----

-----*Foi decidido por todos, que a ordem de trabalhos e a respetiva documentação, fosse entregue por protocolo, deslocando-se os mesmos ao Município, por forma a procederem ao seu levantamento.*-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12:00h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei.-----